



Guarapari, 21 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1051/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Vinicius Lino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência da Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA DO SANCIONAMENTO. EM ANEXO, SEGUE PUBLICAÇÃO NO DOM DO ATO NORMATIVO ORIGINADO.

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

